

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 696



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Atas de Sessões	7
Extratos	9
Homologação / Adjudicação	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Eliminação	19
Convocação	20
Atos Administrativos	24
Autos de Embargo	24
Vigilância Sanitária	25
Notificação	25
Publicidade Oficial	26
Regulamentos	26

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 8.460, DE 27 DE JULHO DE 2022**

Transfere o servidor VICTORIO BENEDITO DE JESUS JUNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - TRANSFERE o servidor VICTORIO BENEDITO DE JESUS JUNIOR, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme processo administrativo nº 6936/2022 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.312, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Torna essa portaria sem efeitos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar essa portaria sem efeitos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.452, DE 21 DE JULHO DE 2022

ADMITE KATIA IZILDA DA SILVA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir de 25 de julho de 2022, **KATIA IZILDA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 16.712.240 SSP/SP, CPF 092.830.978-90, PIS 12414121639, residente à Alameda Monte Serrat, nº 1140, Cafezal 7, Residencial São José do Ribeirão, Itupeva -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contado seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.437, DE 18 DE JULHO DE 2022

ADMITE MARJORIE DA SILVA CORREA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **MARJORIE DA SILVA CORREA**, portador(a) do RG nº 49.532.348-2 SSP/SP, CPF 340.160.758-82, PIS 20776773644, residente à Rua Quinze de Novembro, nº 1266, Bloco B - Apto.2063, Vila Municipal, Jundiaí -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.436, DE 18 DE JULHO DE 2022

ADMITE VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **VINICIUS EDUARDO ROLA FORTAREL BARBOSA**, portador(a) do RG nº 46.352.471-8 SSP/SP, CPF 385.451.258-95, PIS 20491783692, residente à Rua Rhodesia, nº 333 Jardim Bonfiglioli, Jundiaí -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.435, DE 18 DE JULHO DE 2022

ADMITE LETICYA SOUSA RODRIGUES, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotado(a) na

Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **LETICYA SOUSA RODRIGUES**, portador(a) do RG nº 44.663.622-8 SSP/SP, CPF 425.099.508-94, PIS 14327207485, residente à Rua Professora Maria Eugênia Pestana, 420, Bloco C - Apto.37, Vila Santa Maria, Jundiaí - SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.434, DE 18 DE JULHO DE 2022

ADMITE JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO(A)** a partir da presente data, **JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS RUSSO**, portador(a) do RG nº 40.530.179-0 SSP/SP, CPF 414.103.548-30, PIS 20491751529, residente à Rua Zelindo Zomignani, nº 417, Vila Nambi, Jundiaí -SP, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2019, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica - Educação Física, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 511, de 11 de fevereiro de 2022, conforme processo administrativo nº 6429/2022- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.461, DE 29 DE JULHO DE 2022

***EXONERA** a pedido Katia Izilda da Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, **KATIA IZILDA DA SILVA**, RG nº 16.712.240 SSP/SP, CPF 092.830.978-90, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.483, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

***EXONERA** a pedido Valdirene Aparecida Pavan, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, **VALDIRENE APARECIDA PAVAN**, RG nº 23.327.628-2 SSP/SP, CPF 196.572.028-50, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta

municipalidade, a partir de 08 de agosto de 2022.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.501, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

***CESSA**, os efeitos da portaria nº 4.204, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora Maria Luisa Campo Silvan Molena a ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 4.204, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA a ocupar o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

Artigo 2º - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 8.502, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia Maria Luisa Campo Silvan Molena para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ

SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** MARIA LUISA CAMPO SILVAN MOLENA, RG nº 30.123.225-8 SSP/SP, CPF nº 227.071.608-65, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Cultura, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 511/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de agosto dois mil e vinte e dois.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

Processo Administrativo nº 9146-4/2022

I - OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços médicos eletivos, para o atendimento de demandas do sistema único de saúde de Itupeva, conforme Termo de Referência.

II - CONTRATADA: MEDIC HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI

III - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) dias.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 4.711.286,00 (quatro milhões, setecentos e onze mil e duzentos e oitenta e seis reais).

VI - JUSTIFICATIVA: CONSIDERANDO a crescente demanda reprimida do município referente as consultas médicas existentes atualmente,

CONSIDERANDO que foram convocados todos os candidatos aprovados nos concursos vigentes do município para as referidas especialidades e mesmo assim as vagas não foram preenchidas por não comparecimento ou desistência dos mesmos;

CONSIDERANDO que toda contratação e compra no âmbito da Administração Pública deve ser submetida a prévio procedimento licitatório, nos termos do que dispõe o Art. 37, XXI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, contudo, que, a gestora responsável, atenta às possíveis necessidades em atender a situações excepcionais e transitórias, apontou a necessidade dessa contratação emergencial;

CONSIDERANDO que o Regulamento Licitatório, por sua vez, estabelece em seu art. 24, inciso IV, *ipsis litteris*:

"Art. 24. É dispensável a licitação: (...)IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que

possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

CONSIDERANDO que toda exceção, a contratação por dispensa de licitação deve ser usada de modo equilibrado, restringindo-se apenas àquelas situações em que fica caracterizada urgência de atendimento conforme citado acima;

CONSIDERANDO que, o caso sob análise se enquadra na exceção mencionada, uma vez que descontinuidade dos atendimentos realizados pode ocasionar prejuízo e comprometer a saúde de diversos munícipes dependentes deste serviço deficitário;

CONSIDERANDO que, a realização do processo licitatório demanda um tempo razoável, e não é vislumbrada diferente alternativa para sanar a questão, até o encerramento do mesmo;

CONSIDERANDO ainda que se tratam de consultas médicas de especialista e que a oferta de vagas externas via Cross ao município, não são suficientes para atender a demanda atual;

CONSIDERANDO que por conta da pandemia de covid-19 enfrentada em âmbito mundial, paralisaram-se as atividades de consultas médicas eletivas e que os reflexos oriundos dessa situação não foram até o momento solucionados mesmo com o retorno das atividades normais de atendimento;

CONSIDERANDO ainda os apontamentos recebidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE-SP no relatório referente ao primeiro semestre de 2022 conforme cópia em anexo;

Por todo o exposto, entendemos, *s.m.j.*, que o atual cenário de severa restrição ao acesso de consultas médicas de especialidades e exames médicos no Município de Itupeva representa grave afronta ao direito social da saúde, garantido pelo artigo 6º da Constituição Federal, bem como ineficácia por parte do Poder Executivo na gestão de políticas sociais relacionadas às ações e serviços públicos de saúde, em descumprimento ao artigo 196 do referido diploma legal. Por se tratar de falha grave e de grande repercussão social, propomos seja comunicado o Ministério Público Estadual para as providências que entender pertinentes.

Não nos restaram alternativas a não ser sugerir uma contratação por meio de dispensa de licitação para solução do problema instalado no setor da saúde deste município.

Há, portanto, imperiosa necessidade da referida contratação em caráter emergencial pelo período de 180 dias ou até que seja realizado um novo concurso no município,

Outrossim, compete ao Município prestar serviços de atendimento de saúde à população (Art. 30, VII, CF/88), sendo de relevância pública tais serviços.

Assim, a contratação de médicos especialistas irá propiciar à Secretaria Municipal de Saúde o atendimento

adequado e resolutivo dos pacientes do Sistema Único de Saúde, salientando que a Administração Municipal conta com déficit de tais profissionais em seu quadro de funcionários aumentando a lista de espera nos atendimentos, fazendo jus a contratação dos serviços uma vez que, se torna essencial no âmbito dos tratamentos em Saúde Pública.

Também, com a presente contratação, o Município busca formalizar a contratação destes itens, buscando evitar com tal medida o fracionamento de despesa.

Por fim, as especificações técnicas exigidas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, compatíveis com as praticadas no mercado em referência.

Os serviços de saúde solicitados compõem o rol de garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana.

Nesta linha, cabe transcrever o que dispõem os Arts. 196 e 197 da Carta Magna:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

"Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado."

Em razão do dever de garantir os serviços de saúde não pode o Município correr o risco de adiar a contratação em questão, devendo buscar na Lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Nesta linha, verificando os prejuízos que podem ocorrer para os indispensáveis serviços de saúde, a melhor saída será a contratação direta por meio de dispensa de licitação, conforme Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Assim, levando em conta o dever público insculpido nos artigos 6º, 196 e 198, inciso I, da Constituição Federal de assegurar aos munícipes a assistência integral à saúde, bem como o princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos e o caráter continuado da prestação destes serviços de saúde ser de extrema relevância e necessidade.

Apresentamos a justificativa para celebração da referida contratação em caráter emergencial, nos termos propostos, conforme permitido pela Lei nº 8.666/93, para dar continuidade aos serviços prestados por este município.

Gabinete da Secretária, em 12 de agosto de 2022.

Publique-se.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Saúde Interina*

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

Atas de Sessões

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11539-8/2021 ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO

Às **11:00 horas do dia 12 de agosto de 2022**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da CPL com o objetivo de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados para a Tomada de Preços nº 008/2022, que trata da Contratação de empresa especializada para a realização das adequações das redes de oxigênio, ar comprimido, vácuo e centrais de gases, no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 04/08/2022, a Comissão Permanente de Licitações passou a verificar a habilitação das licitantes participantes do certame nos termos do edital e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

A CPL faz constar que as empresas VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA e ESSENCIALOX COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, deixaram de apresentar o Certificado de Registro Cadastral - CRC; entretanto, ambas apresentaram todos os documentos exigidos no edital para sua habilitação.

Conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, no que se refere a Qualificação Técnica, a empresa VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA deixou de atender ao item 4.4. do edital, onde a certidão apresentada não possui validade devido a alteração do contrato social (capital social) sem a devida atualização do registro junto ao CREA.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do edital, declarar **HABILITADA** a empresa ESSENCIALOX COMÉRCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, e declarar **INABILITADA** a empresa VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, **transcorrido o prazo sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já aprazada para o dia 23 de agosto de 2022 às 11:00 horas, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços**, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO

Presidente

CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO

Membro

FERNANDA KELLI FERROLI

Membro

**RHAFael ROCHA TAFARELO**

Membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9949-3/2021****ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO**

Às **09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da CPL com o objetivo de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados para a Tomada de Preços nº 015/2022, que trata da Contratação de empresa especializada para reforma do prédio da sede da Guarda Civil Municipal.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 03/08/2022, a Comissão Permanente de Licitações passou a verificar a habilitação das licitantes participantes do certame nos termos do edital e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

A CPL faz constar que a empresa UPEX CONSTRUTORA LTDA, deixou de apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), exigida no item 4.2. do edital.

Conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, no que se refere a Qualificação Técnica, a empresa UPEX CONSTRUTORA LTDA deixou de atender ao item 4.4. do edital, onde a certidão apresentada não possui validade devido a alteração do contrato social (capital social) sem a devida atualização do registro junto ao CREA.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do edital, declarar **HABILITADA** a empresa SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, e declarar **INABILITADA** a empresa UPEX CONSTRUTORA LTDA.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, **transcorrido o prazo sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já aprazada para o dia 23 de agosto de 2022 às 09:00 horas, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços**, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO

Presidente

CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO

Membro

FERNANDA KELLI FERROLI

Membro

RHAFael ROCHA TAFARELO

Membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1445-8/2022****ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO**

Às **10:00 horas do dia 12 de agosto de 2022**, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no Paço Municipal, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva - São Paulo, reuniram-se os membros da CPL com o objetivo de analisar e julgar os documentos de habilitação apresentados para a Tomada de Preços nº 016/2022, que trata da Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Informações Turísticas.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 03/08/2022, a Comissão Permanente de Licitações passou a verificar a habilitação das licitantes participantes do certame nos termos do edital e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

A CPL faz constar que a empresa UPEX CONSTRUTORA LTDA, deixou de apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), exigida no item 4.2. do edital.

Conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, no que se refere a Qualificação Técnica, a empresa UPEX CONSTRUTORA LTDA deixou de atender ao item 4.4. do edital, onde a certidão apresentada não possui validade devido a alteração do contrato social (capital social) sem a devida atualização do registro junto ao CREA.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do edital, declarar **HABILITADA** a empresa SEKON PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, e declarar **INABILITADA** a empresa UPEX CONSTRUTORA LTDA.

Pelo exposto, abrimos o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, para interposições de recursos, a contar da data de publicação desta Ata, onde, **transcorrido o prazo sem nenhum recurso protocolado junto à esta Prefeitura, fica desde já aprazada para o dia 23 de agosto de 2022 às 10:00 horas, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços**, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata vai assinada pela presidente e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação às empresas licitantes.

IVONETE MAGALHÃES ARAUJO

Presidente

CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO

Membro

**FERNANDA KELLI FERROLI**

Membro

RHAFael ROCHA TAFARELO

Membro

Extratos**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA:
PEDREIRA PINHAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO Nº 7477-5/2022. ASSINATURA: 05/08/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO
A QUENTE, FAIXA 4 DO DER, SOB O SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2022. PRAZO
DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:
03. VALORES:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
1	TON	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA 4 DO DER. COTA PRINCIPAL	R\$ 925,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA:
SANTA HELENA GESTÃO INTEGRADA LTDA. PROCESSO Nº
7477-5/2022. ASSINATURA: 11/08/2022. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A
QUENTE, FAIXA 4 DO DER, SOB O SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2022. PRAZO
DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:
03. VALORES:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
2	TON	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), FAIXA 4 DO DER. COTA RESEVADA	R\$ 925,00



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: LNA SLT DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA. PROCESSO Nº 5014-8/2022. ASSINATURA: 08/08/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, NÃO INVASIVOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:06. VALORES:

COTA PRINCIPAL				
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
3	53	UNID	ANGIORESSONANCIA COM CONTRASTE GADOLINIO	R\$ 634,00
5	53	UNID	ANGIORESSONANCIA CRANIO	R\$ 629,00
16	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOME SUPERIOR C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
20	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA ARTICULAÇÃO TEMPORO- MANDIBULAR C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
22	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
24	113	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBAR C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
27	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA TORAXICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
29	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA CORAÇÃO C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 1.078,06
30	188	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
32	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA DA BACIA / PELVE / ABD INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
34	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA FÍGADO C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 634,00
35	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA MAMAS C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 694,00
36	150	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
38	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
40	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA ORBITAS/OUVIDOS C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
91	75	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULAÇÃO MEMBROS SUPERIORES	R\$ 48,00
95	2250	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO MEMBROS INFERIORES	R\$ 209,00
102	38	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER FISTULA ARTEREOVENOSO MEMBROS SUPERIORES	R\$ 230,00
105	38	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 142,50
106	38	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 142,50
113	2250	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA MAMAS	R\$ 48,30
115	38	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO 1º TRIMESTRE	R\$ 79,00
117	38	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R\$ 142,50
121	38	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA PAROTIDAS	R\$ 105,00
130	38	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO LOMBAR	R\$ 96,50
133	2025	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO TORAX EXTRACARDÍACA	R\$ 48,30
134	23	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA SUBCUTÂNEO	R\$ 96,00
135	23	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA SUBMANDIBULAR	R\$ 96,00
138	2250	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	R\$ 47,90
COTA RESERVADA				
152	17	UNID	ANGIORESSONANCIA COM CONTRASTE GADOLINIO	R\$ 634,00
154	17	UNID	ANGIORESSONANCIA CRANIO	R\$ 629,00
165	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOME SUPERIOR C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
169	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA ARTICULAÇÃO TEMPORO- MANDIBULAR C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
171	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
173	37	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBAR C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
176	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA TORAXICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
178	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA CORAÇÃO C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 1.078,06



179	62	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
181	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA DA BACIA / PELVE / ABD INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
183	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA FÍGADO C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 634,00
184	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA MAMAS C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 694,00
185	50	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
187	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
189	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA ORBITAS/OUVIDOS C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
191	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA PESCOÇO C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
193	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA SEIOS DA FACE C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
195	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA SELA TURCICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
197	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA TORAX C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 581,39
199	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA VIAS BILIARES C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 522,09
236	175	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME SUPERIOR	R\$ 142,50
237	625	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME TOTAL	R\$ 180,00
238	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA APARELHO URINÁRIO	R\$ 48,00
239	25	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULAÇÃO MEMBROS INFERIORES	R\$ 100,00
240	25	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULAÇÃO MEMBROS SUPERIORES	R\$ 100,00
241	20	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA ESCROTAL	R\$ 100,00
242	20	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA CAROTIDAS	R\$ 100,00
243	62	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA CERVICAL	R\$ 100,00
244	750	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO MEMBROS INFERIORES	R\$ 209,00
245	750	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 142,50
246	100	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 142,50
247	20	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R\$ 142,50
249	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE CARÓTIDAS	R\$ 142,50
251	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER FISTULA ARTEREOVENOSO MEMBROS SUPERIORES	R\$ 230,00
253	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER TIREOIDE	R\$ 142,50
254	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 142,50
255	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 142,50
256	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA FACE	R\$ 100,00
257	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA FÍGADO E VIAS BILIARES	R\$ 142,50
258	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA GLANDULAS SALIVARES	R\$ 105,00
259	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA HÉRNIA UMBILICAL	R\$ 100,00
260	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA HÉRNIA INGUINAL	R\$ 100,00
261	7	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA HIPOCONDRIOS	R\$ 100,00
262	750	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA MAMAS	R\$ 48,30
263	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO	R\$ 120,00
264	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO 1º TRIMESTRE	R\$ 79,00
265	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO 2º TRIMESTRE (MORFOLÓGICO)	R\$ 152,50
266	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO	R\$ 142,50
267	5	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA ORELHA	R\$ 100,00
268	20	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA PARATIREOIDES	R\$ 100,00
269	55	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA PAREDE ABDOMINAL	R\$ 100,00
270	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA PAROTIDAS	R\$ 105,00
271	117	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES	R\$ 100,00
272	50	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA OU ABDOMEN INFERIOR	R\$ 120,00
273	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA PESCOÇO	R\$ 100,00
274	137	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 120,00
275	20	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA PRÓSTATA (VIA TRANSRETAL)	R\$ 200,00
276	25	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO AXILAR DIREITA/ESQUERDA	R\$ 80,00
277	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO DORSAL	R\$ 100,00
278	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO GLÚTEA	R\$ 100,00



279	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO LOMBAR	R\$	96,50
280	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO LOMBO SACRA	R\$	100,00
281	12	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO TORÁCICA	R\$	100,00
282	675	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA REGIÃO TORAX EXTRACARDÍACA	R\$	48,30
283	7	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA SUBCUTÂNEO	R\$	96,00
284	7	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA SUBMANDIBULAR	R\$	96,00
285	175	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA TIREÓIDE	R\$	100,00
286	7	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA	R\$	100,00
287	750	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	R\$	47,90



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA. PROCESSO Nº 5014-8/2022. ASSINATURA: 09/08/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, NÃO INVASIVOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:06. VALORES:

COTA PRINCIPAL				
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
4	53	UNID	ANGIORESSONANCIA COM SEDAÇÃO	R\$ 1.509,33
6	53	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABD	R\$ 325,00
7	53	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ILIACA	R\$ 325,00
9	53	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA ARTÉRIA CORONARIANA	R\$ 980,00
13	53	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA VASOS DA BASE,CERVICAIS E INTRACRANIANOS	R\$ 500,00
18	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOME TOTAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 935,00
23	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
25	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBAR C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
26	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO-SACRAL C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
28	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA TORAXICA C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
31	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
33	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA DA BACIA / PELVE / ABD INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
37	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
39	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
41	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA OUVIDOS C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
42	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA PESCOÇO C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 350,00
43	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA PESCOÇO C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
44	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA SEIOS DA FACE C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 350,00
45	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA SEIOS DA FACE C/ OU S/ CONTRASTE C/SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
46	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA SELA TURCICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 350,00
47	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA SELA TURCICA C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
48	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA TORAX C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 380,00
49	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA TORAX C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
50	53	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA VIAS BILIARES C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 380,00
56	60	UNID	TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE C/SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
59	60	UNID	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE C/SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
62	75	UNID	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR C/ OU S/ CONTRASTE C/SEDAÇÃO	R\$ 1.200,00
64	75	UNID	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO-SACRAL C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
66	75	UNID	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO-TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
68	12	UNID	TOMOGRAFIA COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
70	75	UNID	TOMOGRAFIA CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
75	53	UNID	TOMOGRAFIA DE PESCOÇO C/OU S/CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
77	53	UNID	TOMOGRAFIA DE SEGMENTO APENDICULAR (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MÃO/COXA/PERNA/PÉ) C/OU S/CONTRASTE C/SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
79	53	UNID	TOMOGRAFIA DE SELA TURCICA C/OU S/CONTRASTE C/SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
81	38	UNID	TOMOGRAFIA DE TORAX C/OU S/CONTRASTE C/SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67



83	23	UNID	TOMOGRAFIA FACE/SEIOS DA FACE/ATM C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
86	38	UNID	TOMOGRAFIA MEDIASTINO/PULMÃO/HEMITORAX C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
99	38	UNID	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAI	R\$ 142,50
103	38	UNID	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER PENIANO	R\$ 402,50
139	15	UNID	DACRIOCRISTOGRAFIA	R\$ 291,87
COTA RESERVADA				
153	17	UNID	ANGIORESSONANCIA COM SEDAÇÃO	R\$ 1.509,33
155	17	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABD	R\$ 325,00
156	17	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ILIACA	R\$ 325,00
158	17	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA ARTÉRIA CORONARIANA	R\$ 980,00
162	17	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA VASOS DA BASE,CERVICAIS E INTRACRANIANOS	R\$ 500,00
167	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA ABDOME TOTAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 935,00
172	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
174	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBAR C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
175	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO-SACRAL C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
177	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA COLUNA TORAXICA C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
180	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
182	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA DA BACIA / PELVE / ABD INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
186	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
188	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
190	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA OUVIDOS C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
192	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA PESCOÇO C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
194	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA SEIOS DA FACE C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
196	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA SELA TURCICA C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
198	17	UNID	RESSONANCIA MAGNÉTICA TORAX C/ OU S/ CONTRASTE E C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.643,33
205	20	UNID	TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO DE MEMBRO INFERIOR C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
208	20	UNID	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
211	25	UNID	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
213	25	UNID	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO-SACRAL C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
215	25	UNID	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBO-TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
217	3	UNID	TOMOGRAFIA COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
219	25	UNID	TOMOGRAFIA CRÂNIO C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
224	17	UNID	TOMOGRAFIA DE PESCOÇO C/OU S/CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
226	17	UNID	TOMOGRAFIA DE SEGMENTO APENDICULAR (BRAÇO/ANTEBRAÇO/MÃO/COXA/PERNA/PÉ) C/OU S/CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
228	17	UNID	TOMOGRAFIA DE SELA TURCICA C/OU S/CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
230	12	UNID	TOMOGRAFIA DE TORAX C/OU S/CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
232	7	UNID	TOMOGRAFIA FACE/SEIOS DA FACE/ATM C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
235	12	UNID	TOMOGRAFIA MEDIASTINO/PULMÃO/HEMITORAX C/ OU S/ CONTRASTE C/ SEDAÇÃO	R\$ 1.095,67
248	12	UNID	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE ARTÉRIAS RENAI	R\$ 142,50
252	12	UNID	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER PENIANO	R\$ 402,50
288	5	UNID	DACRIOCRISTOGRAFIA	R\$ 291,87

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: CENTRO CAMPINENSE DE ECOGRAFIA LTDA. PROCESSO Nº 5014-8/2022. ASSINATURA: 08/08/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, NÃO INVASIVOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:06. VALORES:

COTA PRINCIPAL				
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
8	53	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA	R\$ 290,00
10	53	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA CAVA E ILIACAS	R\$ 290,00
11	53	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA CRANIO	R\$ 410,00
12	53	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA REGIÃO CERVICAL	R\$ 410,00
93	60	UNID	ULTRASSONOGRAMA CAROTIDAS	R\$ 80,00
96	2250	UNID	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 142,50
97	300	UNID	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 142,50
98	60	UNID	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	R\$ 142,50
100	38	UNID	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE CARÓTIDAS	R\$ 142,50
101	38	UNID	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	R\$ 142,50
COTA RESERVADA				
157	17	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA	R\$ 290,00
159	17	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA CAVA E ILIACAS	R\$ 290,00
160	17	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA CRANIO	R\$ 410,00
161	17	UNID	ANGIOTOMOGRAFIA REGIÃO CERVICAL	R\$ 410,00
250	17	UNID	ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	R\$ 142,50

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. DETENTOR DA ATA: LUMINA CLINICA DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. PROCESSO Nº 5014-8/2022. ASSINATURA: 09/08/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, NÃO INVASIVOS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES. PROPONENTES:06. VALORES:

COTA PRINCIPAL				
ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT
14	300	UNID	DENSIOMETRIA ÓSSEA	R\$ 54,80
88	1875	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOME TOTAL	R\$ 66,90
89	38	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA APARELHO URINÁRIO	R\$ 48,00
104	38	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER TIREOIDE	R\$ 121,00
122	353	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES	R\$ 48,00
125	413	UNID	ULTRASSONOGRRAFIA PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 48,00
140	38	UNID	ELASTOGRAFIA HEPÁTICA	R\$ 301,25
COTA RESERVADA				
163	100	UNID	DENSIOMETRIA ÓSSEA	R\$ 54,80
289	12	UNID	ELASTOGRAFIA HEPÁTICA	R\$ 301,25

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 045/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SRA. LIDIA NEIA SPALETTA DE SORDI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4707-6/2018. VALOR: R\$ 88.446,36. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MEDICINA OCUPACIONAL, MEDICINA DO TRABALHO E ESCOLA DE GOVERNO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018. ASSINATURA: 29/07/2022.

ENTORNO DA ANTIGA ESTAÇÃO DO QUILOMBO EM ITUPEVA, CONFORME PLANILHAS E CRONOGRAMAS, NO SEGUINTE LOCAL: VIA PASCHOAL VICENTINI, S/N, QUILOMBO, NO MUNICÍPIO DE ITUPEVA (SP). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020. ASSINATURA: 11/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 049/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5786-3/2021. VALOR: R\$ 54.640,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12/08/2022 ATÉ 11/08/2023. ASSINATURA: 11/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 051/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5786-3/2021. VALOR: R\$ 47.090,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 17/08/2022 ATÉ 16/08/2023. ASSINATURA: 11/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 052/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5786-3/2021. VALOR: R\$ 38.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM E MANCHÃO DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 17/08/2022 ATÉ 16/08/2023. ASSINATURA: 11/08/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 04 DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 112/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: CPO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6202-2/2020. VALOR: R\$ 2.586.996,14. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO URBANÍSTICA NA ÁREA E CONSTRUÇÕES HISTÓRICAS NO



Homologação / Adjudicação



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Fls.:

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática para Unidades de Saúde. **Processo Administrativo nº 5013-0/2022**.

Gabinete da secretária, em 12 de agosto de 2022.

1. Face ao que consta nos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 11 de agosto de 2022, conforme segue:

LICITANTE: SAULO MARTIN DA SILVA 31770255842					
CNPJ: 30.509.171/0001-01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO*	UNID	24	R\$ 4.400,00	R\$ 105.600,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL*	UNID	02	R\$ 2.906,00	R\$ 5.812,00
03	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO*	UNID	07	R\$ 4.400,00	R\$ 30.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 142.212,00	

*descritivo conforme edital, proposta e anexos.

2. Publique-se.

(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)
Secretária Municipal de Saúde Interina**

**delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
DE 12 DE AGOSTO DE 2022****Processo Administrativo nº 5382-9/2022****Pregão Eletrônico nº 041/2022****Objeto:** Aquisição de herbicida "NA" (defensivo não agrícola).

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

I - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

(NAVÍNIA SILVA OLIVEIRA)

Pregoeira

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Eliminação****EDITAL Nº 477, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.****CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016****ASSISTENTE SOCIAL**

Ref. Proc. 6772/2022 – Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vaga de **ASSISTENTE SOCIAL**, através do edital nº **471/2022**, foram eliminadas do Concurso Público nº 06/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
22º	SIMONE DE LIMA PEREIRA SILVA	Não compareceu no dia 10/08/2022 conforme edital de convocação nº 471/2022.
23º	MARCIA GOMES MACIEL DE SOUZA	Não compareceu no dia 10/08/2022 conforme edital de convocação nº 471/2022.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 478, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016****ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Ref. Proc. 1825/2022 – Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENGENHEIRO ELETRICISTA** através do edital nº **472/2022**, foi eliminado do Concurso Público nº 06/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
-------	------	--------

3º	MATHEUS GALEOTE MASSAGARDI	Não compareceu no dia 10/08/2022 conforme edital de convocação nº 472/2022.
----	-------------------------------	---

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 479, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016****ARQUITETO**

Ref. Proc. 1825/2022 – Sec. Obras

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ARQUITETO** através do edital nº **468/2022**, foi eliminado do Concurso Público nº 06/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
5º	ERICO MITSUO CARDOSO MORITA	Não compareceu no dia 10/08/2022 conforme edital de convocação nº 468/2022

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 480, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016****ARQUITETO**

Ref. Proc. 4016/2022 – CAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ARQUITETO** através do edital nº **469/2022**, foi eliminado do Concurso Público nº 06/2016, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
6º	MARINA CALEGARO NECO	Não compareceu no dia 10/08/2022 conforme edital de convocação nº 469/2022

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 481, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 6428/22 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas



atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para vagas de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **401/2022**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
58ª	CIBELE SCALISE MOREIRA	Não compareceu nos exames admissionais.
60ª	MARIA CRISTINA ALEXANDRE	Não compareceu nos exames admissionais.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 482, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

Ref. Proc. 6429/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **412/2022**, **foi eliminada do Processo Seletivo nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
261	SILVIA RENATA ALMEIDA TOLEDO	Desistiu de assumir o cargo, conforme comunicado anexo ao processo nº 6429/22 .

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 483, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016

ASSISTENTE SOCIAL

Ref. Proc. 6772/2022 - Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;

3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e

4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	
24ª	PATRICIA CAROLINE BRINATTI VAZ	43257721X
25ª	LIGIA REGINA BINOTI	327285886

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 484, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Ref. Proc. 1825/2022 - OBRAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;

3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e

4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
4ª	DEYSON SIDNEY MENESES VITAL	13304589

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 485, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.****CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
ARQUITETO**

Ref. Proc. 1825/2022 – OBRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
7º	RODRIGO CESAR DAVID	325340031

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 486, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
ARQUITETO**

Ref. Proc. 4016/2022 – CAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações

sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
8º	GIOVANA FREGUGLIA AIELLO	45999193-0

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 487, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 6428/2022 – Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
64º	PAULA APARECIDA CACHOEIRA MARTINS MARTINS	249970326
65º	RENATA MARRA PEREIRA	366728398

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 488, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 6429/2022 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Processo Seletivo** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
3º	LAUDINEIA BIARA LEITE	342259106

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 489, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
MÉDICO VETERINÁRIO**

Ref. Proc. 8266/2022 - Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento

dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
5º	BRUNA DA SILVA COLHADO	479179876

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 490, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 8137/2022 - UVZ - Zoonoses

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Processo Seletivo:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
102	YOHANA BRAJON PEREZ	49021549X

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 491, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016
ASSISTENTE SOCIAL**

Ref. Proc. 7901/2022 - Sec. Des. Social

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da



Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 18 de agosto de 2022 às 09h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

1) Documento de CPF;

2) Para os cargos de nível superior: Diploma;

3) Para os cargos de nível fundamental e médio:

Certificado de Escolaridade e

4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	
26º	SABRINA SCHAFFER ANDREOTTI DE ARRUDA SIMOES	323968120

Itupeva, 12 de agosto de 2022.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....



Atos Administrativos

Autos de Embargo

MUNICÍPIO DE ITUPEVA		Número AE	
Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo Coordenadoria de Obras e Posturas			
AUTO DE EMBARGO		90/2022	
1. Nome/Razão Social do Autuado Sirlene Alves Reis de Souza		2. CPF/CNPJ 328.493.088-46	
3. Endereço da Obra/Serviço Rua 4 Quatro Jardim Ituba Q:5 L:01 n:10			
4. Bairro Jd. Italia	5. Município/Estado Itupeva-SP	6. Telefone	7. Classificação Fiscal do Imóvel Regular
8. Estágio da Obra Alvenaria 3º Pavimento		9. Tipo de Obra/Serviço Residencial	
10. Descrição da infração Construção divergente do projeto aprovado 2783/2018			
11. Valor da multa: (conforme Art. 191, § 1º e anexo XVII, da LC 313/2012)		12. Prazo de recurso O prazo de recurso são de 15 dias corridos, conforme Art. 192, da Lei Complementar 313/2012.	
Tendo infringido o(s) Art. 185, do Capítulo III, da Fiscalização das Infrações e Penalidades, da Lei Complementar 313/2012 - PDU., Fica a obra embargada a partir da assinatura deste auto, e consequentemente paralisada até a sua regularização definitiva, de acordo com a lei.			
Caso o infrator prossiga a execução da obra, a Prefeitura tomará incontinenter as providências legais (conforme Art. 187, da Lei Complementar nº 313/2012).			
Eu, <u>Felipe P. Cavalcante</u> LAVREI ESTE AUTO, DOU FÉ E ASSINO.		<u>Felipe P. Cavalcante</u> Assinatura e carimbo do Fiscal de Obras	
ASSINATURA DO INFRATOR Nome: _____ RG: _____ CPF: _____		Testemunha 1 (nome e assinatura) <u>Luciano Souza</u> 7312 Testemunha 2 (nome e assinatura) _____	
13. Observações: <u>Construtor recusou-se a assinar o auto de embargo.</u> <u>tel (11) 4592-8636.</u>			
Itupeva, 12 de agosto de 2022			



Vigilância Sanitária

Notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Diretoria de Saúde

Vigilância Sanitária



NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

NRM-12-A

0433

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2022, às 15:00 h
 eu Gilmaria Cristina Breda Hino
 autoridade sanitária, credencial nº 2855

NOTIFICO a empresa (razão social) Cristina de Fatima Ferreira
 CNPJ 04.007.777 2863

nome fantasia Cristina de Fatima Ferreira
 estabelecida na (rua/nº/bairro) Planada dos Flamboyant, 1700 -
Parque dos ezequias III
 município de Itupeva, CEP 13295-000, telefone (11) - e (11) -
 representada por (nome) Cristina de Fatima Ferreira

RG -
 residente na (rua/nº/bairro) Planada dos Flamboyant - 1.700
Parque dos ezequias III município de Itupeva CEP 13.298 230
 com atividade(s) Imóvel residencial

que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento deste termo, para recolher ao órgão
 arrecadador competente, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil
reais)

correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA / AIP
 nº 1503 lavrado em 24/07/21, por incorrer em infração considerada de risco à saúde,
 que contraria o disposto no(s) artigo 12, inciso I do artigo 14 da Lei
Estadual nº 10.083/98, combinadas com artigo 110 da Lei
Estadual nº 10.083/98 e a Lei complementar nº 310/2012,
ficando sujeitos as penalidades estipuladas nos artigos
112 e 122 da Lei Estadual nº 10.083/98

conforme consta do processo administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO / AIF nº 1503
 lavrado em 15/05/2021

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Ciente em

Assinatura do autuado

Assinatura da autoridade sanitária

Testemunhas

(a)

Assinatura e identificação

(b)

Assinatura e identificação

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 | Pq. das Vinhas | Itupeva | SP
 CEP 13.295-000 | Fone: (11) 4591-8100 | www.itupeva.sp.gov.br



ARTE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE ITUPEVA

**Publicidade Oficial****Regulamentos****RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL
GASTRONÔMICO DE ITUPEVA****“Comidas típicas nordestinas em formato finger
food”**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, através deste, torna público as seguintes retificações para o Regulamento do 1º Festival Gastronômico de Itupeva “Comidas típicas nordestinas no formato finger food”

Onde se lê:

Será obrigatório definir, no mínimo, 03 (Três) ingredientes da relação abaixo, para constar na receita apresentada na inscrição:

Abóbora;
Milho;
Carnes;
Mandioca;
Pimenta;
Feijão;
Queijo;
Geléia de uva;
Tomate;
Brócolis e
Goiaba

A receita apresentada na inscrição poderá ser doce ou salgada.

Leia-se

Será obrigatório definir, no mínimo, 03 (Três) ingredientes da relação abaixo, para constar na receita apresentada na inscrição:

Abóbora;
Milho;
Carnes;
Mandioca;
Pimenta;
Feijão;
Queijo;
Geléia de uva;
Tomate;
Brócolis;
Goiaba;
Goiabada;
Feijão de corda;
Óleo de Dendê;
Coco;
Leite de coco;
Melado de cana ou Rapadura.

A receita apresentada na inscrição poderá ser doce ou salgada.

Itupeva, 12 de Agosto de 2022.

Maria Luisa Campo Silvan Molena

Secretária Municipal de Agricultura e Cultura